

## ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0110/2023

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.127.926/0001-61, com endereço na Rua Vênus, S/N, Alecrim, Vila Velha/ES, CEP 29.118-060, que atua como gestora do Hospital Estadual de Urgência e Emergência e Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, vem, respeitosamente, nos atos de suas atribuições, publicar o seguinte:

### ONDE SE LÊ:

---

#### 3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**3.1** O prazo de vigência do contrato referente ao **LOTE 1**, será por 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

**3.2** O prazo de vigência do contrato referente ao **LOTE 2**, será até 30 de novembro de 2023, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

---

### LEIA-SE

---

#### 3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**3.1** O prazo de vigência do contrato referente ao **LOTE 1**, será por 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

**3.2** O prazo de vigência do contrato referente ao **LOTE 2**, será até 30 de novembro de 2028, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

Vitória – ES, 21 de dezembro de 2023.